



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES EM 18.04.2017

Aos 18 dias do mês de abril de 2017, compareceu à sede da 1ª Vara Trabalho de Bento Gonçalves, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0001606-37.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Graciela Maffei, pelo Diretor de Secretaria Fabio Placotiniki e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.04.1971

Data da última correição realizada: 05.04.2016

Data de Implantação do PJe: 05.09.2014

Jurisdição: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 18.04.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.04.2016 a 31.03.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Graciela Maffei	Juíza do Trabalho Titular	Desde 28.03.2016
Laura Balbuena Valente Gabriel	Juíza do Trabalho Substituta	Desde 08.09.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara Trabalho de Bento Gonçalves pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular Graciela Maffei e das Juízas Substitutas Laura Balbuena Valente Gabriel, Kelen Patricia Bagetti e Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total	
1	Lina Gorczewski	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 30.06.2014 a 27.03.2016	1 ano, 8 meses e 28 dias	
2	Graciela Maffei	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 28.03.2016	1 ano e 21 dias	
3	Laura Balbuena Valente Gabriel	Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 08.09.2015	1 ano, 7 meses e 11 dias	
		03.02 a 22.02.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	20 dias
		29.08 a 27.09.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		28.09 a 19.12.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	2 meses e 22 dias
		09.01 a 16.04.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	3 meses e 8 dias
4	Bruno Marcos Guarnieri (Juiz do Trabalho Substituto)	14.10.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
		21.10.2016		1 dia
		11.11.2016		1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período (s)	Total
Lina Gorczewski	Férias	03.02.2016 a 22.02.2016	20 dias
	Férias	06.02.2017 a 21.02.2017	16 dias
Laura Balbuena Valente Gabriel	Férias	02.03.2016 a 16.03.2016	15 dias
	Férias	13.07.2016 a 27.07.2016	15 dias
	Férias	17.04.2017 a 16.05.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Fabio Placotiniki	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	09.09.2014
2	Pauline Sartori Rizzatti	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	11.01.2017
-	Marcio Lemos de Melo	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	08.09.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Juliana Fontoura Gomides	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.06.2008
4	Enelisa de Campos Gobetti Sausen	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	26.04.2010
5	Viviane Baumgart	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	31.08.2015
6	Lucas Marques Rychescki	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	27.09.2016
7	Rosana Kruger Lavandoski	Analista Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	04.04.1983
8	Caroline Guerra	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente (FC02)	16.06.2016
9	Nadia Pozza do Nascimento	Técnico Judiciário- Área Administrativa		29.11.2005
10	Andrew Roberto Boesel	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	22.11.2016
11	Cristina Weizenmann	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	07.10.2015
12	Fernando Jose Zonato	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	08.06.2012
13	Joel Antonio Arioli	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	25.11.1999
14	Michael D'avila dos Santos	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	22.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.04.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Nadia Pozza do Nascimento	LTS - Tratamento de Saúde	1	1
Fernando Jose Zonato	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	5	5
Ricardo Andre Hollas	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	23
	PAT- Paternidade	20	
Clara Regina de Avila Flores	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	37
Clara Regina de Avila Flores	LC- Licença Capacitação	31	
Clara Regina de Avila Flores	LTS - Tratamento de Saúde	4	
Juliana Fontoura Gomides	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	7
	LTS - Tratamento de Saúde	3	
Enelisa de Campos Gobetti Sausen	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	6	6
Caroline Guerra	DPON- Dispensa do ponto	5	5
Cristina Weizenmann	LG- Gestante	69	69
Viviane Baumgart	LTS - Tratamento de Saúde	1	1



Lucas Marques Rychescki	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Andrew Roberto Boesel	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Michael D'avila dos Santos	CASA- Casamento	8	11
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	

(Fonte: Consulta ao BI TRT4 em 11.04.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Clara Regina de Avila Flores	21/2/2007	27/10/2016	9 anos, 3 meses e 7 dias	Lotação na 27ª VT de Porto Alegre – Assistente de Execução (FC04)
2 Everson Luis Marangon	3/11/1994	5/6/2016	21 anos, 7 meses e 3 dias	Aposentadoria
3 Lucas Freitas dos Santos*	11/7/2014	13/4/2016	1 ano, 9 meses e 3 dias	Lotação na VT de Montenegro - Assistente de Juiz Titular (FC05)
4 Ricardo Andre Hollas*	14/4/2016	20/11/2016	7 meses e 7 dias	Lotação no Gab. Do Exmo. Des. Alexandre C. Cruz – Assistente de Gabinete (FC05)
5 Sergio Tormen	23/4/1993	1/5/2016	23 anos e 9 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 03.04.2017)

*Os Servidores já ocupavam função comissionada Assistente de Juiz Titular (FC05) na vara correcionada

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Leandro Antonio Padilha	Direito	06.02.2017 a 05.08.2017
2 Marcelo Zanetti	Direito	17.04.2017 a 16.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.04.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
1ª Bento Gonçalves	1.750	1.825	2.072	1.882,33

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa			
	Peso		2	1	3	1	1	2				2	2	1
	Unidade Judiciária		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução				Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento
1.501- 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,44	-0,01	0,74	0,44	0,59	0,76	0,59	0,11	0,45	0,50	75%	0,37
	1º	3ª Sao Leopoldo	0,31	0,22	0,67	0,44	0,39	0,37	0,41	0,18	0,50	0,41	90%	0,37
	1º	4ª Sao Leopoldo	0,40	0,22	0,71	0,39	0,49	0,45	0,38	0,20	0,35	0,43	86%	0,37
	4º	Carazinho	0,39	0,41	0,81	0,54	0,46	0,50	0,27	0,24	0,47	0,47	86%	0,41
	5º	3ª Gravataí	0,61	0,39	0,79	0,69	0,74	0,90	0,36	0,38	0,60	0,62	70%	0,43
	6º	4ª Gravataí	0,61	0,29	0,75	0,61	0,68	1,00	0,43	0,23	0,51	0,59	75%	0,44
	6º	Osorio	0,38	0,12	0,86	0,68	0,57	0,53	0,05	0,54	0,55	0,50	89%	0,44
	8º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,28	0,58	0,55	0,30	0,61	0,26	0,58	0,94	0,51	89%	0,45
	8º	1ª Gravataí	0,55	0,28	0,85	0,70	0,66	0,87	0,28	0,41	0,67	0,61	74%	0,45
	10º	5ª Porto Alegre	0,36	0,33	0,81	0,75	0,47	0,50	0,18	0,42	0,56	0,50	92%	0,46
	10º	1ª Sao Leopoldo	0,42	0,35	0,82	0,59	0,48	0,43	0,60	0,25	0,53	0,52	89%	0,46
	12º	1ª Bento Gonçalves	0,47	0,47	0,74	0,70	0,45	0,78	0,49	0,34	0,64	0,57	81%	0,47
	12º	2ª Gravataí	0,48	0,27	0,82	0,69	0,59	0,75	0,57	0,38	0,59	0,60	78%	0,47
12º	16ª Porto Alegre	0,38	0,31	0,74	0,61	0,50	0,45	0,66	0,19	0,53	0,50	94%	0,47	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	15º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,35	0,79	0,70	0,45	0,67	0,31	0,41	0,70	0,56	85%	0,48
	16º	2ª Bento Gonçalves	0,48	0,65	0,80	0,73	0,49	0,67	0,44	0,55	0,61	0,61	80%	0,49
	16º	14ª Porto Alegre	0,38	0,21	0,77	0,71	0,54	0,55	0,29	0,34	0,65	0,50	98%	0,49
	18º	4ª Canoas	0,44	0,48	0,86	0,76	0,59	0,65	0,38	0,33	0,56	0,57	88%	0,50
	18º	11ª Porto Alegre	0,59	0,21	0,77	0,76	0,59	0,67	0,60	0,25	0,66	0,58	85%	0,50
	18º	2ª Sao Leopoldo	0,49	0,39	0,78	0,57	0,52	0,58	0,76	0,23	0,81	0,58	85%	0,50
	21º	5ª Canoas	0,50	0,41	0,76	0,71	0,62	0,69	0,43	0,18	0,59	0,55	93%	0,51
	21º	29ª Porto Alegre	0,36	0,54	0,83	0,75	0,51	0,51	0,21	0,68	0,64	0,56	90%	0,51
	23º	2ª Canoas	0,48	0,47	0,81	0,79	0,55	0,68	0,23	0,47	0,75	0,58	90%	0,52
	23º	3ª Canoas	0,46	0,24	0,85	0,85	0,64	0,78	0,23	0,47	0,69	0,59	88%	0,52
	23º	21ª Porto Alegre	0,40	0,36	0,74	0,76	0,49	0,51	0,43	0,34	0,75	0,53	99%	0,52
	26º	4ª Porto Alegre	0,46	0,40	0,86	0,81	0,75	0,68	0,46	0,37	0,55	0,60	88%	0,53
	27º	Guaíba	0,46	0,35	0,79	0,96	0,49	0,72	0,30	0,70	0,82	0,62	86%	0,54
	27º	8ª Porto Alegre	0,41	0,43	0,85	0,81	0,56	0,66	0,41	0,64	0,70	0,62	87%	0,54
	29º	12ª Porto Alegre	0,46	0,36	0,79	0,85	0,60	0,64	0,46	0,45	0,78	0,60	92%	0,55
	29º	13ª Porto Alegre	0,51	0,42	0,80	0,87	0,50	0,84	0,13	0,38	0,77	0,58	96%	0,55
	29º	15ª Porto Alegre	0,41	0,20	0,73	0,82	0,44	0,71	0,44	0,45	0,73	0,56	97%	0,55
	29º	24ª Porto Alegre	0,44	0,34	0,81	0,78	0,58	0,58	0,55	0,35	0,70	0,58	96%	0,55
	29º	25ª Porto Alegre	0,47	0,30	0,73	0,79	0,53	0,66	0,58	0,45	0,78	0,60	93%	0,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

34º	10ª Porto Alegre	0,41	0,49	0,79	0,88	0,51	0,56	0,47	0,48	0,82	0,59	95%	0,56
34º	27ª Porto Alegre	0,57	0,42	0,88	0,96	0,63	0,82	0,64	0,60	0,75	0,71	79%	0,56
36º	6ª Porto Alegre	0,49	0,34	0,77	0,82	0,49	0,71	0,55	0,21	0,63	0,57	101%	0,57
36º	26ª Porto Alegre	0,52	0,45	0,82	0,87	0,57	0,69	0,36	0,68	0,88	0,65	88%	0,57
38º	1ª Porto Alegre	0,48	0,47	0,81	0,95	0,56	0,69	0,49	0,42	0,95	0,63	93%	0,59
38º	17ª Porto Alegre	0,50	0,38	0,84	0,73	0,61	0,74	0,32	0,59	0,63	0,61	96%	0,59
38º	Viamao	0,38	0,38	0,89	0,87	0,53	0,49	0,19	1,00	0,53	0,61	98%	0,59
41º	7ª Porto Alegre	0,52	0,28	0,74	0,90	0,44	0,71	0,63	0,41	0,89	0,62	97%	0,60
41º	20ª Porto Alegre	0,46	0,44	0,87	0,86	0,65	0,68	0,76	0,45	0,58	0,66	92%	0,60
43º	3ª Porto Alegre	0,45	0,25	0,86	0,87	0,65	0,59	0,86	0,48	0,77	0,66	93%	0,61
44º	1ª Canoas	0,59	0,61	0,93	0,93	1,00	0,83	0,68	0,43	0,61	0,73	86%	0,63
44º	2ª Porto Alegre	0,58	0,30	0,84	0,89	0,62	0,74	0,71	0,47	0,74	0,67	94%	0,63
44º	22ª Porto Alegre	0,50	0,54	0,82	0,97	0,41	0,81	0,56	0,72	0,87	0,69	91%	0,63
47º	23ª Porto Alegre	0,53	0,53	0,83	0,82	0,61	0,70	0,88	0,38	0,67	0,67	95%	0,64
48º	28ª Porto Alegre	0,48	0,49	0,84	1,00	0,55	0,69	0,76	0,84	0,92	0,73	93%	0,68
49º	9ª Porto Alegre	0,55	0,29	0,82	0,93	0,53	0,92	0,87	0,55	0,84	0,72	98%	0,71
50º	19ª Porto Alegre	0,55	0,38	0,80	0,98	0,51	0,84	1,00	0,46	1,00	0,73	98%	0,72
Média		0,47	0,36	0,80	0,77	0,55	0,67	0,48	0,44	0,69	0,59	90%	0,53



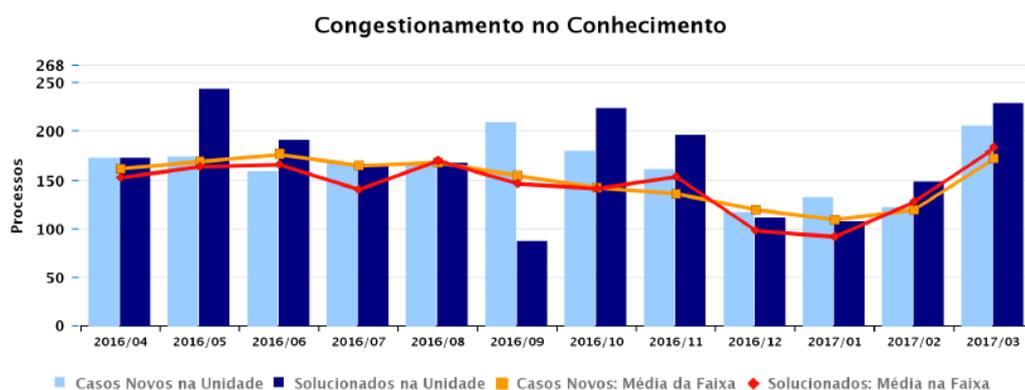
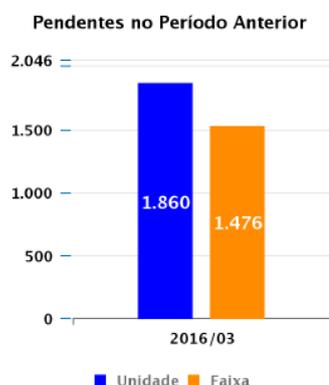
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{2.037}{1.860 + 1.964} \right) \rightarrow 0,47$$



	Casos novos Abr-2016 a Mar-2017	Processos solucionados Abr-2016 a Mar-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
1ª Bento Gonçalves	1.964	2.037	103,72%
Média unidades similares	1.739,28	1.680,90	96,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 1ª Vara de Bento Gonçalves foi superado em 73 pelo de processos solucionados. O percentual de processos solucionados na unidade, em relação aos casos novos, foi maior que o obtido nas unidades da mesma faixa. O índice de congestionamento no conhecimento obtido na Vara correccionada (0,47) foi idêntico àquele obtido na média da sua faixa de movimentação processual. Isso é fruto de uma combinação de fatores, já que, muito embora o estoque de processos pendentes no período anterior tenha superado a média geral na faixa, a elevação no número de processos solucionados compensou esta diferença.

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves foi bastante maior (12,92%) que a média na respectiva faixa processual. Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade foi 21,19% maior que a média de processos solucionados por unidade na respectiva faixa.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (63,47%). Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	570	515	-9,65%
Aguardando encerramento da instrução	1.112	1.171	5,31%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	76	61	-19,74%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	102	98	-3,92%
TOTAL	1.860	1.845	-0,81%

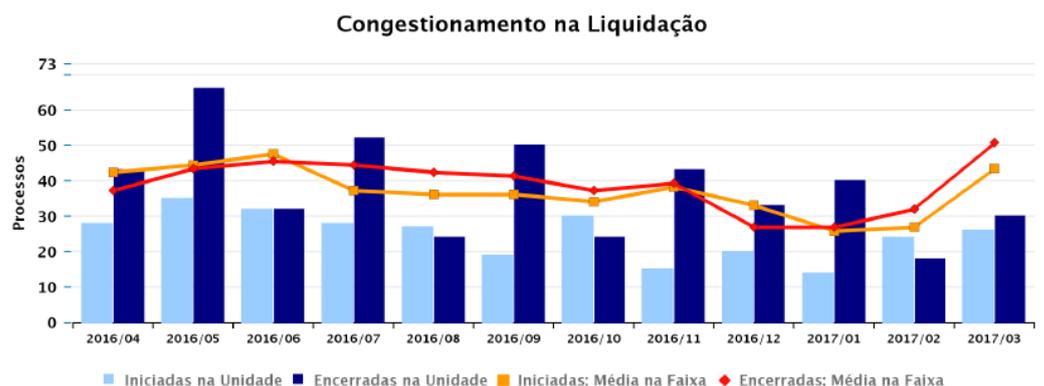
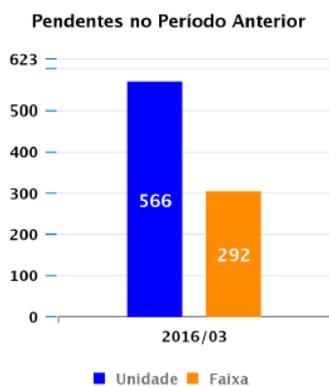
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{455}{566 + 298} \right) \Rightarrow 0,47$$



	Liquidações iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
1ª Bento Gonçalves	298	455	152,68%
Média unidades similares	431,14	450,58	104,51%



Os dados acima indicam que o número de liquidações encerradas superou em 157 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.

Pelo fato do número de pendentes na Vara ser bem maior do que estoque médio de pendentes na faixa, apesar do bom resultado no período em análise, o índice obtido pela 1ª Vara de Bento Gonçalves foi maior que o obtido na média na faixa processual (0,36).

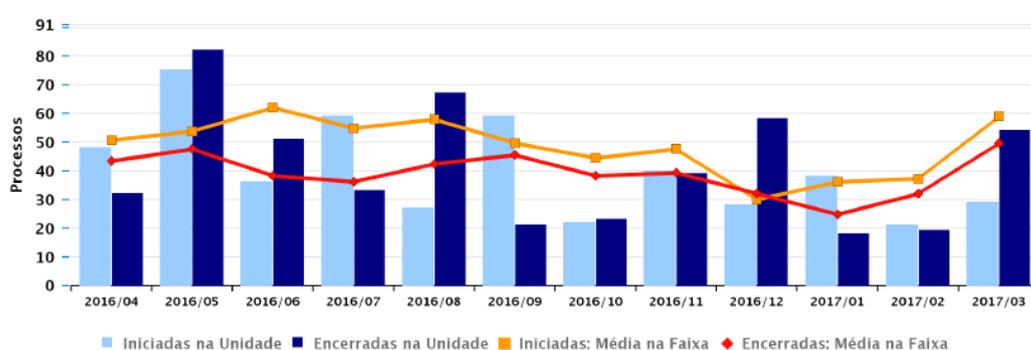
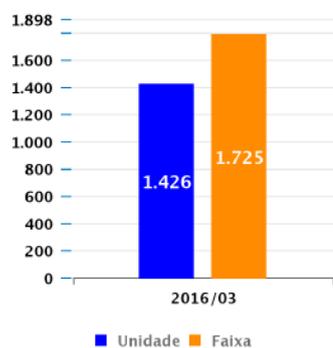
3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{497}{1.426 + 482} \right) \rightarrow 0,74$$

Pendientes no Período Anterior Congestionamento na Execução



	Execuções iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
1ª Bento Gonçalves	482	497	103,11%
Média unidades similares	563,74	453,46	80,44%

Os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 103,11% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,44% do total daquelas iniciadas no período. Em razão disso, e do menor estoque de processos pendentes no período anterior, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,74) foi menor que o das unidades com tramitação processual similar (0,80).

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



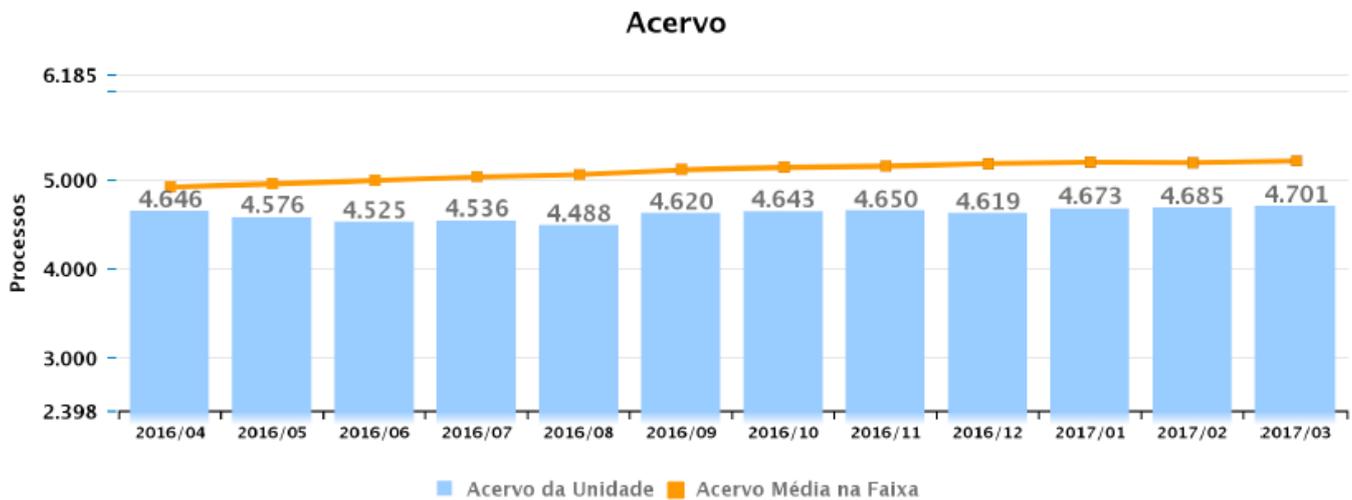
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	2.780+400+1.438+81+2	⇒	4.701
---	---	----------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	⇒	4.701	⇒	0,7
Maior acervo na faixa de movimentação		6.676		



Situação	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.606	2.780	6,68%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	570	400	-29,82%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.426	1.438	0,84%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	48	83	72,92%
Total	4.650	4.701	1,10%
Acervo Médio das Unidades Similares	4.817,74	5.125,18	6,4%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)



* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 1,1% no número de processos tramitando na 1ª Vara de Trabalho de Bento Gonçalves. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária é 8,27% menor que o acervo médio da sua faixa de movimentação processual.

A fase de conhecimento registrou aumento de 6,68% no número de processos tramitando; a execução apresentou elevação menor, de apenas de 0,84%. A liquidação, contudo, apresentou redução de 29,82%.

O índice obtido pela unidade no aspecto foi menor e, portanto, melhor que aquele obtido na faixa: 0,7 x 0,77, respectivamente.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

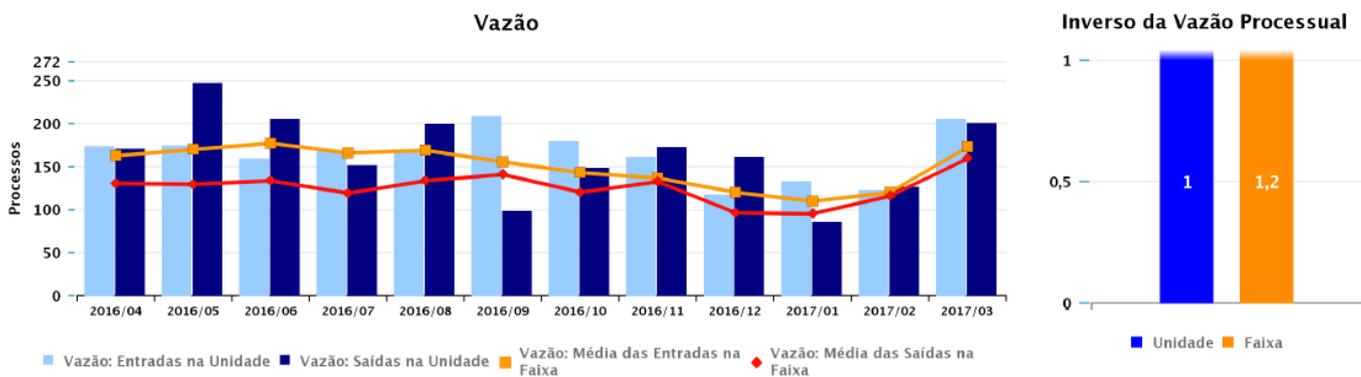
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente} + \text{remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.964}{1.921+41}$	→	1
---	---	--------------------------	---	----------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado do cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1}{2,23}$	→	0,45
---	---	------------------	---	-------------



	Casos novos Abr-2016 a Mar-2017	Arquivados definitivamente + remitidos a outras VTs Abr-2016 a Mar-2017	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Bento Gonçalves	1.964	1.962	99,90%
Média unidades similares	1.739,28	1.454,32	83,62%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em apenas duas unidades o número de processos arquivados definitivamente ou remetidos a outras VTs. Como já referido anteriormente, houve um pequeno aumento no acervo da vara.

Em termos percentuais, o resultado obtido pela 1ª Vara de Bento Gonçalves foi melhor que o resultado médio na faixa processual, motivo pelo qual o índice da vazão processual da unidade (0,45) foi menor que o da faixa de movimentação processual (0,55).

3.5 PRAZO MÉDIO

3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

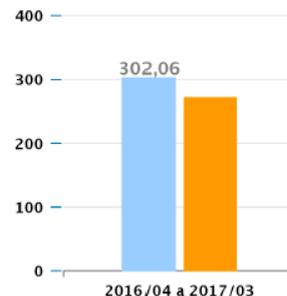
Prazo médio na unidade	→	302,06	→	0,78
Maior prazo médio na faixa de movimentação		388,13		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



Prazo Médio Geral



■ Prazo Médio I na Unidade ■ Prazo Médio I na Faixa

Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução

	Período	Período	Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
1ª Bento Gonçalves	274,00	302,06	10,24%
Média unidades similares	240,19	261,69	8,95%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 10,24% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, sendo 40,37 dias mais moroso que a média da sua faixa de movimentação processual. O índice obtido pela unidade no tópico foi maior que aquele obtido nas unidades da mesma faixa processual, 0,78 x 0,67, respectivamente, o que indica um desempenho ruim no aspecto.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

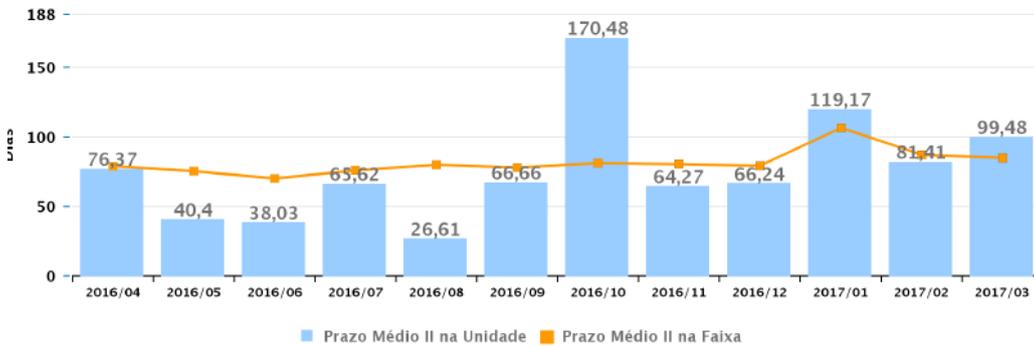
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

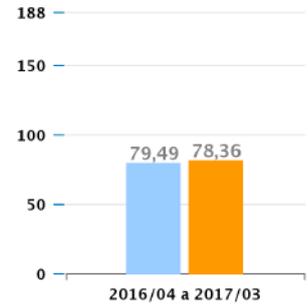
Prazo médio na unidade	→	79,49	→	0,49
Maior prazo médio na faixa de movimentação		162,78		



Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença



Prazo Médio Geral



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
1ª Bento Gonçalves	45,31	79,49	75,44%
Média unidades similares	70,75	78,36	10,76%

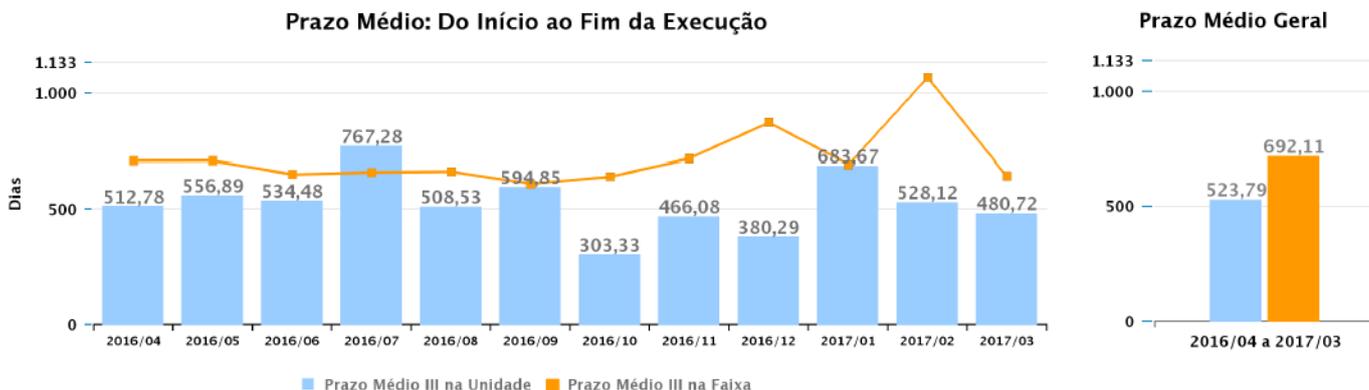
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 75,44% no período, conforme tabela acima, enquanto o prazo médio na faixa cresceu apenas 10,76%. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 1,13 dias mais moroso que o prazo médio na sua respectiva faixa de movimentação processual. Importante ressaltar a piora verificada neste quesito uma vez que, no período anterior, a vara correccionada possuía um prazo 36,96% menor que o médio na faixa. Mesmo assim, o desempenho da unidade ficou muito próximo ao da sua faixa de movimentação processual: 0,49 x 0,48, respectivamente.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	➔	523,79	➔	0,34
Maior prazo médio na faixa de movimentação		1.560,99		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
1ª Bento Gonçalves	708,79	523,79	-26,10%
Média unidades similares	685,64	692,11	0,94%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 26,1%, na Vara correccionada; na faixa processual, cresceu 0,94%. Importante referir que o prazo médio na Vara é 24,32% menor que o prazo médio das unidades similares.

Pelos motivos acima, o índice obtido pela unidade (0,34) foi bastante inferior ao índice médio de sua faixa processual (0,44), evidenciando o bom desempenho da Vara no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

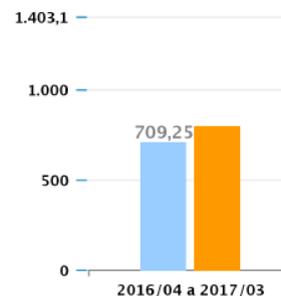
Prazo médio na unidade	→	709,25	→	0,64
Maior prazo médio na faixa de movimentação		1.108,39		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
1ª Bento Gonçalves	796,24	709,25	-10,93%
Média unidades similares	748,94	768,27	2,58%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo diminuiu 10,93% no período correccionado; na faixa processual, cresceu 2,58%. Em razão disso, o prazo médio da unidade passou a ser 7,68% menor que o das unidades similares.

O fato da unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,64) fosse menor e, por isso, qualitativamente melhor que o índice médio da faixa (0,69).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,47 \times 2) + (0,47 \times 1) + (0,74 \times 3) + (0,7 \times 1) + (0,45 \times 1) + (0,78 \times 2) + (0,49 \times 2) + (0,34 \times 2) + (0,64 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,57
---	---	--	---	-------------

O índice de produtividade da unidade (0,57) foi melhor que o índice da média das unidades semelhantes (0,59). Deverá a Vara, contudo, atentar para o congestionamento na fase de liquidação e para os prazos médios entre o ajuizamento e o fim da instrução e entre a conclusão e a prolação da sentença para melhorar seu desempenho geral.



3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Rosana Kruger Lavandoski	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Sergio Tormen	1/4/2016	1/5/2016	31	0	31	0,0849315068
Everson Luis Marangon	1/4/2016	5/6/2016	66	0	66	0,1808219178
Joel Antonio Arioli	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Nadia Pozza do Nascimento	1/4/2016	31/3/2017	365	1	364	0,997260274
Fernando Jose Zonato	1/4/2016	31/3/2017	365	5	360	0,9863013699
Ricardo Andre Hollas	14/4/2016	20/11/2016	221	23	198	0,5424657534
Clara Regina de Avila Flores	1/4/2016	27/10/2016	210	37	173	0,4739726027
Juliana Fontoura Gomides	1/4/2016	31/3/2017	365	6	259	0,9835616438
Fabio Placotiniki	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Enelisa de Campos Gobetti Sausen	1/4/2016	31/3/2017	365	6	259	0,9835616438
Caroline Guerra	16/6/2016	31/3/2017	289	5	284	0,7780821918
Cristina Weizenmann	1/4/2016	31/3/2017	78	100	00	-0,0602739726
Lucas Freitas dos Santos	1/4/2016	13/4/2016	13	0	13	0,0356164384
Viviane Baumgart	1/4/2016	31/3/2017	365	1	364	0,997260274
Lucas Marques Rychescki	27/9/2016	31/3/2017	185	6	179	0,4904109589
Andrew Roberto Boesel	22/11/2016	31/3/2017	130	3	127	0,3479452055



Michael D'avila dos Santos	22/11/2016	31/3/2017	129	11	118	0,3232876712
Pauline Sartori Rizzatti	11/1/2017	31/3/2017	80	0	80	0,2191780822
TOTAL						11,3643835616

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **1.882,33** casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o período de abril de 2016 a março de 2017 foi de 14 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 5.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➡	$\frac{11,28}{14}$	➡	81%
--	---	--------------------	---	------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,47 x 81%	➡	0,47
--	---	-------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade (0,47) foi melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,53), o que fez com que a Unidade ficasse situada na 12ª posição dentre as 50 unidades jurisdicionais de porte semelhante avaliadas. Contribuiu para esse resultado o bom índice de produtividade alcançado pela Unidade (0,57), o qual foi menor – e, portanto, melhor – que a média das demais Unidades (0,59) no período avaliado. Sopesou, ainda, para esse desempenho, o índice da força de trabalho (real) da Unidade (81%) que, muito embora esteja bastante abaixo da força ideal de trabalho (14 servidores), conforme já explicitado, traduz que a Unidade logrou grande esforço para alcançar uma boa produtividade, a despeito do quadro reduzido de servidores.



4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.977	1.784	90,24%	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1.480	1.399	94,53%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
1.069	1.797	59,49%	45%	Meta cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
507	570	112,43%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendem apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	17	4
2º	União	15	2
3º	Estado do Rio Grande do Sul	21	9
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	21	23
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	16	17
6º	Oi S.A.	3	6
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	5	6
8º	Claro S.A.	10	9
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	2

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
111	78	-29,73%	Meta cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

As audiências são designadas em Secretaria, após triagem inicial feita pela Distribuição do Foro. As ações acidentárias são desmembradas dos demais pedidos. A Juíza Titular (J1) designa audiência inicial em todas as ações; já a Juíza Substituta (J2), nos processos em que as reclamadas não costumam fazer acordos, determina a apresentação de contestação em Secretaria e marca audiência de instrução. Os processos são incluídos em pauta para o encerramento da instrução.

São designadas audiências de conciliação na fase de execução a pedido das partes. Segundo o Diretor, assim que a pauta estiver mais liberada, a Juíza Titular pretende incluir em pauta para tentativa de conciliação os processos mais simples que retornam do TRT.

Nas sextas-feiras são designadas pautas extras de iniciais, sumaríssimos ou prosseguimentos.

A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5(I) 1 (U ou CP) 3(P)	5(I) 1 (U ou CP) 3(P)	-	-	-
Tarde	6(I) 1(U) 4(P)	6(I) 1(U) 4(P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da Correição)



J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6(I) 1(U) 2-3(P)*	6(I) 1(U) 2-3(P)*	--
Tarde	-	-	3(I) 3(P)	3(I) 3(P)	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da Correição)

*na maioria dos dias de pauta são designados três prosseguimentos

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	23.05.2017	17.08.2017	15.05.2017	17.08.2017
Una Sumaríssimo	22.05.2017	08.08.2017	08.05.2017	08.08.2017
Instrução	03.07.2018	30.08.2018	18.06.2018	22.08.2018

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da Correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	68,35	81,07	18,61%
	Média Ordinário	68,01	88,24	29,75%
	Média Geral	68,02	87,63	28,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram grande variação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 68,35 dias para 81,07 dias (18,61%). Também o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário aumentou 29,75% no período: de 68,01 para 88,24 dias.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.



5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Varição 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	39,38	13,25	-66,35%
	Média Ordinário	230,81	257,67	11,64%
	Média Geral	218,69	236,81	8,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram redução de 66,35% no período em análise. O rito ordinário, contudo, registrou elevação de 11,64% da média: de 230,81 para 257,67 dias.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios bastante superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Abr-2016 a Mar-2017				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Bruno Marcos Guarnieri	0	20	0	0	20
Eduardo Batista Vargas	0	1	0	0	1
Graciela Maffei	1.045	595	88	19	1.747
Laura Balbuena Valente Gabriel	845	514	72	20	1.451
Lina Gorczewski	0	5	0	0	5
Total	1.890	1.135	160	39	3.224

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA



INCIDENTES PROCESSUAIS						
	Abr-2015 a Mar-2016			Abr-2016 a Mar-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	164	136	28	165	133	45
Exceções de Incompetência	9	7	6	8	3	4
Antecipações de tutela	150	97	37	182	160	38
Impugnações à sentença de liquidação	19	25	21	37	34	24
Embargos à execução	127	140	78	196	145	102
Embargos à arrematação	0	3	0	1	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	4	4	8	5	3	7
TOTAL	473	412	178	594	478	221

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 594 incidentes processuais no período de abril de 2016 a março de 2017, o que corresponde a um aumento de 25,58% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 16,02% na comparação entre os dois períodos, passando de 412 para 478; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou em 24,16%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

	Tipo de solução	Abr-2015 a Mar-2016		Abr-2016 a Mar-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	864	56,29	1.175	57,68
	Julgado procedente	29	1,89	22	1,08
	Julgado procedente em parte	401	26,12	503	24,69
	Julgado improcedente	58	3,78	92	4,52
	Extinto	2	0,13	3	0,15
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.354	88,21	1.795	88,12
Sem exame de mérito	Extinto	22	1,43	20	0,98
	Arquivamento (art. 844 CLT)	128	8,34	169	8,30
	Desistência	23	1,50	36	1,77
	Outras decisões	8	0,52	17	0,83
	SUBTOTAL	181	11,79	242	11,88
TOTAL	1.535	100,00	2.037	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Verificou-se um aumento de 32,7% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade



superou em 21,19% a produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.680,9 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento de 36% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 864, representando 56,29% dos processos solucionados; já no segundo período o número total de conciliações subiu para 1.175, correspondendo a 57,68%.

Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 655,98 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Abr-2016 a Mar-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Bruno Marcos Guarnieri	10	15	0	25	2	27
Clocemar Lemes Silva	0	46	0	46	0	46
Graciela Maffei	671	278	1	950	106	1.056
Laura Balbuena Valente Gabriel	493	261	2	756	134	890
Lina Gorczewski	1	0	0	1	0	1
Milena Ody	0	17	0	17	0	17
Total	1.175	617	3	1.795	242	2.037

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante levantamento realizado por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Graciela Maffei	Sentenças de Conhecimento	19
Laura Balbuena Valente Gabriel	Sentenças de Conhecimento	91
Laura Balbuena Valente Gabriel	Embargos de Declaração	20
Laura Balbuena Valente Gabriel	Impugnação à Sentença de Liquidação	02
Laura Balbuena Valente Gabriel	Embargos à Execução	08
Total: 140 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 11.04.2017. 30 dias anteriores à data da Correição: 18.04.2017)

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA



6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento da tarefa ocorre em até uma semana, na fase de conhecimento. Na liquidação e na execução pode demorar até 15 dias.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

O cumprimento ocorre entre 15 e 20 dias da assinatura do despacho. Há uma quantidade razoável de precatórios e RPVs na unidade em função da prefeitura municipal; após expedidos, é dado o andamento de extinção da execução.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

É dada prioridade à expedição de alvarás, inclusive é feita triagem no protocolo de processos em que pendente liberação de valores; o cumprimento ocorre entre uma semana e dez dias do despacho.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas em torno de 100 petições ao dia. Na data da correição estavam sendo despachadas as petições protocoladas no início do mês de março de 2017, tanto nos processos físicos como no PJe.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição estava sendo certificado o prazo vencido em 09.03.2017, nos processos físicos; no PJe, os vencidos em 15.03.2017.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É efetuada a remessa de autos ao TRT duas vezes por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios firmados pelo TRT regularmente, exceto o SIMBA. O Diretor e sua Assistente são responsáveis por sua utilização, especialmente os de restrição. Os demais convênios que fornecem endereços também são acessados pelos servidores que trabalham na fase de execução.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito diariamente, tanto nos processos físicos como nos processos eletrônicos. Os lotes de processos físicos são montados sempre que houver quantidade suficiente para tal.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Varição 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	64	78	21,88%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	272	104	-61,76%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	681	467	-31,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)



O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao Bacen. A retirada é feita no despacho que encerra a execução. O Diretor afirmou haver dificuldade de fazer a inclusão no BNDT nos processos eletrônicos, demandando demasiado tempo.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara Trabalho de Bento Gonçalves, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **38 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1. Processo n. 0000036-74.2013.5.04.0511

Em 19-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Polibrilho Indústria de Metais Finos Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

2. Processo n. 0000039-29.2013.5.04.0511

Em 19-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Polibrilho Indústria de Metais Finos Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

3. Processo n. 0000059-25.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

4. Processo n. 0000090-45.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

5. Processo n. 0000091-30.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

6. Processo n. 0000092-15.2010.5.04.0511

Em 22-5-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

7. Processo n. 0000093-97.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

8. Processo n. 0000094-82.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.



9. Processo n. 0000095-67.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

10. Processo n. 0000121-31.2011.5.04.0511

Em 5-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Mignoni e Severo Ltda – ME, Ezequiel Roberto Mignoni e Idiogo Paulo Severo permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

11. Processo n. 0000170-67.2014.5.04.0511

Em 5-10-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada CCS Serviços Terceirizados Ltda – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

12. Processo n. 0000196-07.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

13. Processo n. 0000197-89.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

14. Processo n. 0000198-74.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

15. Processo n. 0000244-63.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

16. Processo n. 0000245-48.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

17. Processo n. 0000246-33.2010.5.04.0511

Em 22-5-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

18. Processo n. 0000275-15.2012.5.04.0511

Em 5-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Liciano Roberto Mignoni – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

19. Processo n. 0000280-08.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

20. Processo n. 0000294-84.2013.5.04.0511

Em 19-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Polibrilho Indústria de Metais Finos Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.



21. Processo n. 0000325-41.2012.5.04.0511

Em 19-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Liciano Roberto Mignoni – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

22. Processo n. 0000346-85.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

23. Processo n. 0000365-91.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

24. Processo n. 0000395-29.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

25. Processo n. 0000472-38.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

26. Processo n. 0000495-47.2011.5.04.0511

Em 29-5-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

27. Processo n. 0000542-21.2011.5.04.0511

Em 29-5-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

28. Processo n. 0000590-14.2010.5.04.0511

Em 29-5-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

29. Processo n. 0000633-48.2010.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

30. Processo n. 0000817-33.2012.5.04.0511

Em 5-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Liciano Roberto Mignoni – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

31. Processo n. 0001050-93.2013.5.04.0511

Em 23-6-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Fernanda Raquel Olivotto, Olivotto Indústria de Vasos Ltda – ME e Flávio Olivotto permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

32. Processo n. 0001108-67.2011.5.04.0511

Em 5-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Mignoni e Severo Ltda – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.



33. Processo n. 0001346-52.2012.5.04.0511

Em 11-12-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Restaurante Sabor Naturalle Ltda – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

34. Processo n. 0001409-77.2012.5.04.0511

Em 19-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Polibrilho Indústria de Metais Finos Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

35. Processo n. 0001415-84.2012.5.04.0511

Em 19-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Polibrilho Indústria de Metais Finos Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

36. Processo n. 0001457-36.2012.5.04.0511

Em 19-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Polibrilho Indústria de Metais Finos Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

37. Processo n. 0029400-38.2006.5.04.0511

Em 8-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Mobiza Indústria de Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

38. Processo n. 0155500-33.2009.5.04.0511

Em 16-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Euroamérica Móveis Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17.03.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo n. 0020214-10.2014.5.04.0511
Situação processual: Em 7-10-2016 foram interpostos embargos de declaração pela parte reclamante, os quais foram rejeitados por meio do andamento “decisão” em 18-10-2016. Ocorre que, sem que tenha sido dada a devida solução ao incidente (embargos de declaração prejudicado), permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão, o que prejudica a estatística da unidade.	
2	Processo n. 0020053-29.2016.5.04.0511
Situação processual: apresentado pedido de antecipação de tutela, este foi apreciado e deferido em 14-4-2016, por meio do andamento “decisão”. No entanto, sem que tenha sido dada a específica solução, qual seja, “concedida a antecipação de tutela”, permanece o incidente pendente de solução junto ao sistema E-Gestão, o que interfere de forma negativa no resultado estatístico da unidade.	
3	Processo n. 0001012-18.2012.5.04.0511
Situação processual: em 23-9-2016 foi interposta impugnação à sentença de liquidação pela União, que foi analisada por meio do andamento “decisão/despacho”, em 3-11-2016. Ocorre que, sem que tenha sido feita a devida conclusão (autos conclusos para decisão) e dada a devida solução (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.	
4	Processo n. 0000918-41.2010.5.04.0511



Situação processual: em 12-8-2016 foram opostos embargos à execução/penhora pela parte reclamada, os quais não foram recebidos, por ausência de garantia do juízo, em 12-9-2016. Inobstante, sem que o incidente tenha sido solucionado através do específico andamento, qual seja, “decisão em incidente processual”, permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.

5 **Processo n. 0000223-53.2011.5.04.0511**

Situação processual: em 2-8-2016 foi interposta exceção de pré-executividade pela parte reclamada, a qual não foi recebida pelo magistrado, em 8-8-2016, por meio do andamento “decisão/despacho”. Ocorre que, sem que tenha sido feita a devida conclusão (autos conclusos para julgamento) e dada a devida solução (decisão em incidente processual), permanece o incidente pendente de solução junto ao sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.03.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 11.04.2017.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0001352-93.2011.5.04.0511	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0001242-60.2012.5.04.0511	0000728-10.2012.5.04.0511
0197100-05.2007.5.04.0511	0000431-66.2013.5.04.0511
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0001104-93.2012.5.04.0511	0001590-44.2013.5.04.0511
Situação do processo em andamento interno – Processos Exemplos:	
0001352-93.2011.5.04.0511	
Processo aguardando pagamento de precatório sem o registro adequado – Processos Exemplos:	
0004000-18.1989.5.04.0511	
Processo aguardando informação de Carta Precatória com prazo superior a 45 dias – Processos Exemplos:	
0196800-43.2007.5.04.0511	0000946-72.2011.5.04.0511
0001373-35.2012.5.04.0511	

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 05.09.2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 17.04.2017. A posição, na data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	21	0020088-57.2014.5.04.0511	23.09.2014
Processos com petições avulsas	41	0021848-70.2016.5.04.0511	21.03.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	57		
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	10	0022660-15.2016.5.04.0511	25.12.2017
Processos com petições não apreciadas	419	0021089-09.2016.5.04.0511	21.02.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	19	0020499-03.2014.5.04.0511	24.11.2014
Processos com audiências não designadas	85	0020592-58.2017.5.04.0511	28.03.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	233	0020017-84.2016.5.04.0511	12.09.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1-Conhecimento	366	0020225-39.2014.5.04.0511	29.05.2015
Aguardando Audiência	1-Conhecimento	1040	0021972-87.2015.5.04.0511	04.03.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1-Conhecimento	55	0022045-59.2015.5.04.0511	09.03.2016
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	2	0020351-55.2015.5.04.0511	25.11.2016
Aguardando laudo pericial	1-Conhecimento	14	0022437-62.2016.5.04.0511	10.04.2017
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	184	0020712-72.2015.5.04.0511	22.11.2016
Analisar Decisão	1-Conhecimento	7	0020690-43.2017.5.04.0511	11.04.2017
Analisar Despacho	1-Conhecimento	21	0022537-17.2016.5.04.0511	05.04.2017
Analisar dependências	1-Conhecimento	5	0020691-28.2017.5.04.0511	11.04.2017
Analisar expediente da secretaria	1-Conhecimento	1	0022566-67.2016.5.04.0511	11.04.2017
Analisar sentença	1-Conhecimento	1	0020162-09.2017.5.04.0511	11.04.2017
Análise das Perícias	1-Conhecimento	78	0022272-15.2016.5.04.0511	13.12.2016
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	19	0022660-15.2016.5.04.0511	03.04.2017
Apreciar Urgentes	1-Conhecimento	1	0020745-91.2017.5.04.0511	17.04.2017
Apreciar dependência	1-Conhecimento	8	0020713-86.2017.5.04.0511	11.04.2017
Controle de pericia	1-Conhecimento	1	0021952-62.2016.5.04.0511	17.04.2017
Cumprimento de providências	1-Conhecimento	31	0021628-72.2016.5.04.0511	10.04.2017
Encaminhar Carta	1-Conhecimento	1	0022455-83.2016.5.04.0511	05.04.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Minutar Decisão	1-Conhecimento	27	0020384-79.2014.5.04.0511	10.01.2017
Minutar Despacho	1-Conhecimento	2	0021906-10.2015.5.04.0511	13.03.2017
Minutar sentença	1-Conhecimento	178	0020783-74.2015.5.04.0511	10.08.2016
Prazos Vencidos	1-Conhecimento	106	0021991-93.2015.5.04.0511	16.03.2017
Preparar ato de comunicação	1-Conhecimento	9	0020710-34.2017.5.04.0511	11.04.2017
Preparar comunicação	1-Conhecimento	4	0022236-70.2016.5.04.0511	11.04.2017
Publicar DJE - AC	1-Conhecimento	3	0021983-19.2015.5.04.0511	11.04.2017
Publicar DJe - Con	1-Conhecimento	17	0022278-22.2016.5.04.0511	06.04.2017
Recebimento de instância superior	1-Conhecimento	17	0021245-31.2015.5.04.0511	16.03.2017
Remeter ao 2o Grau	1-Conhecimento	2	0021767-58.2015.5.04.0511	10.04.2017
Triagem Inicial	1-Conhecimento	104	0020618-56.2017.5.04.0511	30.03.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	3	0020515-54.2014.5.04.0511	15.03.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	3	0022056-88.2015.5.04.0511	15.03.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	1	0020124-31.2016.5.04.0511	11.04.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	19	0000733-95.2013.5.04.0511	04.04.2017
Analisar Decisão - Liq	2 - Liquidação	1	0020157-29.2014.5.04.0531	12.04.2017
Analisar Despacho - Liq	2 - Liquidação	1	0020571-53.2015.5.04.0511	11.04.2017
Analisar expediente da secretaria	2 - Liquidação	1	0020302-14.2015.5.04.0511	07.04.2017
Análise das Perícias	2 - Liquidação	13	0020603-92.2014.5.04.0511	17.02.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	14	0020449-74.2014.5.04.0511	21.03.2017
Iniciar Liquidação	2 - Liquidação	11	0022410-79.2016.5.04.0511	17.03.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	40	0020162-77.2015.5.04.0511	02.03.2017
Preparar ato de comunicação	2 - Liquidação	5	0020368-91.2015.5.04.0511	11.04.2017
Preparar comunicação	2 - Liquidação	3	0020200-26.2014.5.04.0511	03.04.2017
Publicar DJE	2 - Liquidação	1	0020601-54.2016.5.04.0511	11.04.2017
Publicar DJE - AC	2 - Liquidação	2	0020462-73.2014.5.04.0511	11.04.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	19	0020250-52.2014.5.04.0511	24.06.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	50	0020902-35.2015.5.04.0511	01.12.2015
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	1	0020291-48.2016.5.04.0511	09.12.2016
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	10	0020614-24.2014.5.04.0511	12.09.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	71	0020082-50.2014.5.04.0511	08.12.2016
Analisar Decisão - Exec	3 - Execução	1	0022224-90.2015.5.04.0511	17.04.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	3	0020279-42.2015.5.04.0261	07.04.2017
Análise de Execução	3 - Execução	29	0020198-22.2015.5.04.0511	02.03.2017
Análise do Sobrestamento	3 - Execução	1	0021723-39.2015.5.04.0511	04.07.2016
BacenJud	3 - Execução	3	0020719-30.2016.5.04.0511	10.04.2017



Cartório de registro de imóveis	3 - Execução	2	0021607-96.2016.5.04.0511	10.04.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	5	0020549-29.2014.5.04.0511	10.04.2017
Iniciar Execução	3 - Execução	9	0021932-68.2016.5.04.0512	01.03.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	1	0021096-35.2015.5.04.0511	11.04.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	30	0000833-50.2013.5.04.0511	02.03.2017
Preparar ato de comunicação	3 - Execução	1	0020002-86.2014.5.04.0511	11.04.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	1	0020296-70.2016.5.04.0511	11.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe no dia 17.04.2017, dia anterior à data da Inspeção Correccional)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 17.04.2017:

1	Processo n. 0021985-86.2015.5.04.0511
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: na audiência realizada em 07.03.2017 (ID 4d1ea6b), foi encerrada a instrução com ressalva de publicação de sentença <i>"sine die"</i> . Entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa <i>"Aguardando audiência"</i> desde 09.08.2016.	
2	Processo n. 0021803-66.2016.5.04.0511
Fase: Conhecimento Movimentação processual: na audiência realizada em 01.12.2016 (ID b4da9d5), o processo foi extinto sem resolução do mérito. Entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa <i>"Aguardando audiência"</i> desde 05.09.2016.	
3	Processo n. 0021608-78.2016.5.04.0511
Fase: Conhecimento Movimentação processual: na audiência realizada em 05.10.2016 (ID 96b6c86), foi determinado o encerramento da instrução logo após o prazo para manifestação das partes acerca de documentos juntados e eventuais amostragens. Entretanto, transcorrido o referido prazo, o processo permanece na pasta de tarefa <i>"Aguardando audiência"</i> desde 13.02.2017.	
4	Processo n. 0020342-30.2014.5.04.0511
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – após a petição do reclamante em 10.10.2016 (ID 8357671) referente a pedido de prosseguimento da execução em decorrência de descumprimento de acordo, não é verificada apreciação judicial subsequente. Apenas em 17.04.2017 é verificado o registro do movimento <i>"Desarquivados os autos para iniciar a execução"</i>	
5	Processo n. 0021245-31.2015.5.04.0511
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – após o retorno dos autos da instância superior em 16.03.2017 (ID 760662a), não é verificado impulso processual até 17.04.2017	
6	Processo n. 0021765-88.2015.5.04.0511
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento do prazo para ciência da sentença pela reclamada, notificada por edital em 17.10.2016 (ID 6e9c208) com prazo de 20 dias, e decisão subsequente	



relativa ao início da fase de liquidação de sentença, a qual foi proferida em 31.01.2017 (ID adbda9), com expedição de notificação para ciência da reclamante em 22.02.2017 (ID a332f7f).

7 **Processo n. 0022052-17.2016.5.04.0511**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o trânsito em julgado da sentença de conhecimento em 14.03.2017 (ID b86c923), não é verificado o impulso processual, por iniciativa do Juízo, necessário ao início da fase de liquidação de sentença até 17.04.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Iniciar Liquidação*” desde 17.03.2017.

8 **Processo n. 0020693-66.2015.5.04.0511**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a expedição de Carta Precatória Citatória Executória em 07.07.2016 (ID 4f0e708), distribuída em 05.08.2016 (ID 74ab3eb), não houve determinação de realização de consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento da referida Carta Precatória. Em 16.02.2017 (ID 1386204), foi expedida certidão relativa ao não retorno da Carta.

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - Aguarda cumprimento de CP*” desde 16.02.2017.

9 **Processo n. 0020147-74.2016.5.04.0511**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 28.11.2016 (ID a524bfd), determinando a atualização do débito e posterior tentativa de bloqueio de valores mediante o convênio Bacenjud, e respectivo cumprimento verificado entre 09.02 e 22.02.2017 (Ids 079aa15 e c3cbc20).

10 **Processo n. 0022043-55.2016.5.04.0511**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 31.01.2017 (ID 611a06a) para reclamada comprovar o cumprimento do acordo e decisão subsequente proferida em apenas 03.04.2017 (ID 56dd782), determinando a atualização do débito e posterior tentativa de bloqueio de valores mediante o convênio Bacenjud.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 **0000886-02.2011.5.04.0511**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 316v-8 e 321) (Art. 71 da CPC/03); **2)** Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: termo de carga de fl. 328 sem a assinatura do procurador do autor (Art. 53, III, da CPC/03).



Movimentação processual: nada a apontar.	
2	0010500-70.2007.5.04.0511
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 235-6) (Art. 71 da CPCR).	
Movimentação processual: Demora no impulso processual: expedido ofício à Justiça Federal em 24.03.2015, os autos permaneceram sem qualquer pedido de informação e/ou movimentação até 10.07.2015 (fl. 242).	
3	0000025-16.2011.5.04.0511
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: demora no impulso processual: proferida decisão interlocutória deferindo a renúncia de valores e determinando a expedição de RPV em 20.01.2017, até a presente data a ordem não fora cumprida, permanecendo os autos sem qualquer movimentação.	
4	0000821-41.2010.5.04.0511
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: demora no impulso processual: devolvida carta precatória em 15.12.2016 (fl. 461), permanecem os autos sem qualquer movimentação até o momento.	
5	0001146-74.2014.5.04.0511
Fase: Conhecimento.	
Aspectos gerais dos autos: 1) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada de fl. 310v não especifica o tipo de manifestação apresentada pelo reclamante (embargos de declaração) - Art. 101, parágrafo único da CPCR; 2) Termo de juntada com informações incompleta: termos de juntada de fls. 318v e 344v não especificam o tipo de manifestação apresentada pela reclamada (recurso ordinário e ratificação, respectivamente), nem tampouco mencionada a juntada das guias de depósito e custas processuais (fls. 317-8) - Art. 101, parágrafo único da CPCR; 3) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada de fl. 358v não especifica o tipo de manifestação apresentada pelo reclamante (recurso ordinário) - Art. 101, parágrafo único da CPCR.	
Movimentação processual: nada a apontar.	
6	0000212-19.2014.5.04.0511
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: nada a apontar.	
7	0001024-61.2014.5.04.0511
Fase: Liquidação.	
Aspectos gerais dos autos: 1) Termo de juntada com informações incorretas: termo de juntada lançado à fl. 131v indica erroneamente a juntada de recurso, quando, em verdade, trata-se de mera petição de adiamento de audiência – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 2) Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 287v) (Art. 71 da CPCR); 3) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada de fl. 192v não especifica o tipo de manifestação apresentada pela reclamada (recurso ordinário) - Art. 101, parágrafo único da CPCR; 4) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto ao recurso adesivo do reclamante (fls. 218-20). (Art. 101 da CPCR); 5) Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 234-5) em 09.02.2017 para que as partes apresentem cálculos de liquidação (art. 95 da CPCR).	



Movimentação processual: nada a apontar.

8

0000848-82.2014.5.04.0511

Fase: Liquidação.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada de fl. 146v não especifica o tipo de manifestação apresentada pela reclamada (recurso ordinário), nem tampouco as guias de depósito judicial e custas processuais (fls. 150) - Art. 101, parágrafo único da CPCR; **2)** Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada de fl. 166v não especifica o tipo de manifestação apresentada (cálculos de liquidação).

Movimentação processual: demora no impulso processual: apresentada impugnação aos cálculos de liquidação pela parte reclamada (fls. 185-97) em 29.11.2016, os autos somente foram conclusos à magistrada em 10.01.2017.

9

0000925-62.2012.5.04.0511

Fase: Liquidação.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: ausência da assinatura do procurador do reclamado no termo de carga de fl. 190. (Art. 53, III, da CPCR); **2)** Termo de juntada com informações incompleta: termos de juntada lançados às fls. 222v e 225v não especificam o tipo das manifestações apresentadas (embargos de declaração) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **3)** Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fl. 230) (Art. 71 da CPCR); **4)** Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada de fl. 232v não especifica o tipo de manifestação do reclamante (recurso ordinário) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **5)** Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 265-6) em 28.11.2016 para que as partes apresentassem cálculos de liquidação (art. 95 da CPCR).

Movimentação processual: nada a apontar.

10

0000350-83.2014.5.04.0511

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançados às fls. 101v não especifica o tipo de manifestação apresentada (cálculos de liquidação) – Art. 101, parágrafo único da CPCR.

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual: procedida a penhora no rosto dos autos em 24.05.2016, não foi realizada nenhuma consulta à unidade judiciária para fins de acompanhamento; **2)** demora no impulso processual: retirado alvará pelo reclamante em 30.05.2016, permanece o processo sem qualquer manifestação até a presente data.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.11.1 PROCESSOS EXAMINADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

1

0010700-77.2007.5.04.0511 (Execução de Título Extrajudicial)

Fase: Execução

Movimentação processual: A ação foi ajuizada em 30.01.2007. Há pedidos de suspensão da execução por 180 dias, feitos pela Fazenda Pública, desde fevereiro de 2012. **Cabe verificar a ocorrência de prescrição intercorrente.**

2

0001433-08.2012.5.04.0511

Fase: Execução Encerrada

Movimentação processual: Foram expedidos alvarás em 28.11.2016 para quitação de INSS e custas, os quais foram remetidos ao Banco do Brasil. Em 29.03.2017 foi expedido ofício ao Banco do Brasil determinando que fosse efetuado o recolhimento e remetidos os comprovantes. Não houve mais movimentação até a data da correição.

3

0000768-21.2014.5.04.0511



Fase: Execução

Movimentação processual: Em 25.05.2015 foi determinada penhora sobre saldo remanescente no processo n. 0000687-69.2014.5.04.0512 (mandado devolvido em 28.05.2015). Foi expedida notificação à reclamada em 01.06.2015. O advogado do reclamante foi intimado somente em 15.02.2017. O processo permanece sem movimentação desde então.

Houve excessiva demora na movimentação processual.

6.12 EXAME DOS LIVROS

A cobrança de cargas de advogados é feita a cada dois ou três meses. Não há necessidade de cobrança dos peritos. Há necessidade de cobrança de mandados de apenas um Oficial de Justiça.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000322-57.2010.5.04.0511	17.03.2017
2	0158900-26.2007.5.04.0511	20.03.2017
3	0129300-91.2006.5.04.0511	20.03.2017
4	0000230-40.2014.5.04.0511	24.03.2017
5	0000522-59.2013.5.04.0511	29.03.2017
6	0025900-37.2001.5.04.0511	30.03.2017
7	0001302-04.2010.5.04.0511	05.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.04.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000356-90.2014.5.04.0511	24.03.2017
2	0000594-46.2013.5.04.0511	03.04.2017
3	0055200-15.1999.5.04.0511	03.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.04.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, o depósito recursal só é liberado ao reclamante após decorrido o prazo para pagamento, se não houver garantia do juízo pela reclamada, ou após a apreciação dos embargos à execução para quitação do valor incontroverso.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em caso de desconsideração da personalidade jurídica da executada, primeiro é feita a consulta aos convênios Bacenjud, Renajud e CNIB, de forma cautelar; após, é feita a citação do sócio.

8 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves durante o período correccionado, ambos no ano de 2016:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	3803/2016	01231-2009-511-04-00-0
2016	4643/2016	0016100-04.2009.5.04.0511

9 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 05.09.2014. Atualmente, 62,65% dos processos tramitam por meio eletrônico e 37,35% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 56,5% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 1,1% no período de abril de 2016 a março de 2017, abaixo do crescimento verificado nas unidades de mesma movimentação processual, o que é positivo.

O número de casos novos cresceu 13,5% do ano de 2015 para 2016. O Diretor atribui o aumento de casos novos às dificuldades financeiras das empresas, as quais não estão pagando as verbas rescisórias, o que tem ocasionado inclusive aumento no número de pedidos de tutela antecipada para liberação do seguro-desemprego e FGTS. Outra explicação é o desmembramento das ações acidentárias (as ações acidentárias, quando desmembradas, são distribuídas por conexão para a mesma unidade e as audiências são designadas para a mesma data).

Houve aumento de 6,68% no estoque de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento mas redução de 0,81% nos processos pendentes de solução nessa fase. Houve aumento de 32,7% na quantidade de processos solucionados e o número de conciliações feitas na Vara, de 01.04.2016 a 31.03.2017, foi 79% maior que o número de processos conciliados na média da faixa.

O prazo médio do início ao fim da instrução aumentou 10,24%, ampliando a diferença já existente entre o prazo da unidade e o da média da faixa processual (que é menor). Em relação ao prazo médio da conclusão à prolação da sentença, a unidade – que tinha prazo menor que o das unidades de mesma faixa de movimentação processual entre março de 2015 e fevereiro de 2016 – passou a ter um prazo maior. Ambos os prazos indicam um pior desempenho na fase de conhecimento.



Houve diminuição de 29,82% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e aumento de 0,84% no estoque de processos na fase de execução. O prazo do início ao fim da execução sofreu redução de 26,1% e passou a ser menor que o prazo da média das unidades similares, indicando um ótimo resultado na vara neste quesito. Segundo o Diretor, há muitas execuções reunidas na unidade.

Em relação às metas do CNJ no ano de 2016, só não foi alcançada a Meta nº 1. O Diretor faz acompanhamento das metas.

Registra-se que as Juízas responsáveis pela unidade fazem oito pautas na semana. Cabe elogiar os excelentes prazos das audiências iniciais, do rito ordinário, e unas, do rito sumaríssimo, da Juíza Titular. Merece elogio, também, o aumento de 13,5% no número de audiências realizadas - de 2.840 no ano de 2015 para 3.224 em 2016 – bem como o expressivo aumento no número de acordos realizados.

Quanto ao BNDT, foram encontrados vários processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a unidade deve atentar para a correção dos registros. Nesse tópico, sugeriu o Diretor que fosse incluída, no PJe, uma aba “BNDT” da mesma forma que a existente no inFor. Alega que, atualmente, o sistema não é nada intuitivo, dificultando seu uso.

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa e atualmente não sofre com a rotatividade de servidores; foram lotados 4 servidores novos, do último concurso. No ano de 2016 foram implementadas as duas funções de Assistente de Execução FC04, passando as servidoras a trabalhar diretamente com as Juízas. Contudo, havendo necessidade, a servidora vinculada à Juíza Titular presta auxílio na secretaria. Há dois estagiários atuando na unidade, os quais prestam auxílio nos processos físicos. Os estagiários também têm acompanhado as audiências, supervisionados pela Secretária de Audiências.

Quanto à divisão do trabalho, a secretaria está dividida em dois grupos, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos: um grupo trabalha na fase de conhecimento (4 servidores – as duas secretárias de audiências (2 dígitos) e mais dois servidores (4 dígitos cada)); outro na fase de liquidação e execução (4 servidores).

Requeru o Diretor, em relação ao PJe, a inclusão de um módulo para liquidação com a maior brevidade. Também sugeriu que fosse aberto um “canal” para que os servidores pudessem fazer sugestões de melhorias no PJe. Observou que algumas funcionalidades pioram a cada versão do programa.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho das Juízas em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Juíza Titular Graciela Maffei e do Diretor de Secretaria Flavio Placotiniki, bem como a boa condução da equipe. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores durante a inspeção.

10 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências



iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

11 DETERMINAÇÕES GERAIS

11.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema InFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual no processo n. **0020214-10.2014.5.04.0511**, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração ‘nome da parte’);
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” no processo n. **0020053-29.2016.5.04.0511** e naqueles listados no **Anexo 02**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0000918-41.2010.5.04.0511**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. **0001012-18.2012.5.04.0511**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0000223-53.2011.5.04.0511**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **409 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:



- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de n. **0001352-93.2011.5.04.0511**, dentre outros;
- b) faça conclusos os processos n.**0001104-93.2012.5.04.0511** e **0001590-44.2013.5.04.0511**, os quais têm petição protocolada aguardando apreciação do Juízo, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0001242-60.2012.5.04.0511**, **0000728-10.2012.5.04.0511**, **0197100-05.2007.5.04.0511** e **0000431-66.2013.5.04.0511**, dentre outros;
- d) efetue os registros adequados nos processos que aguardam pagamento de precatório, como no de n. **0004000-18.1989.5.04.0511**, dentre outros;
- e) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0001352-93.2011.5.04.0511**, dentre outros;
- f) requeira informações acerca das cartas precatórias expedidas nos processos n. **0196800-43.2007.5.04.0511**, **0001373-35.2012.5.04.0511** e **0000946-72.2011.5.04.0511**, entre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0021985-86.2015.5.04.0511**, **0021803-66.2016.5.04.0511** e **0021608-78.2016.5.04.0511**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- b) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020342-30.2014.5.04.0511**, aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações referentes a eventual descumprimento de acordo homologado;
- c) Após o retorno dos autos do Tribunal, realize, com brevidade, o impulso processual mediante o despacho ou a decisão pertinente ao prosseguimento segundo a decisão proferida em grau recursal;
- d) Em decorrência do atraso processual identificado no **processo n. 0020693-66.2015.5.04.0511**, atente para a necessidade de determinação de consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPC/2015;
- e) Cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à tentativa de penhora de valores através do convênio Bacenjud;
- f) Transcorrido o prazo para comprovação de pagamento, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com a maior brevidade possível, o impulso processual subsequente como forma de evitar a recorrência do atraso no andamento processual verificado no **processo n. 0022043-55.2016.5.04.0511**.



ITEM 6.11 e 6.11.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o que dispõe o item III do artigo 53 da CPCR quanto ao registro do número do telefone e/ou endereço eletrônico do advogado;
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) observe o que determina o artigo 95 da CPCR quanto à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique na alteração na contagem;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC de 1973 e art. 228 do CPC de 2015, em especial, no que concerne a decisões que especifiquem a necessidade do cumprimento imediato;
- f) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0001433-08.2012.5.04.0511** e **0000768-21.2014.5.04.0511**, dentre outros.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

11.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Considerando que a Juíza **Laura Balbuena Valente Gabriel** acumula um resíduo de 121 sentenças em processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição;

Considerando, ainda, que já há um expediente de acompanhamento na Corregedoria em relação à prolação de sentença nos processos conclusos para decisão há mais de trinta dias (PA 0002522-08.2016.5.04.0000);

Justifica-se que a cobrança da Magistrada, pela Corregedoria, seja pela produção de, pelo menos, 40 sentenças por mês nos processos listados no Anexo 01, a fim de equacionar o resíduo de processos pendentes de sentença em até, no máximo, três meses.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10, em relação à Juíza Graciela Maffei. Nada a determinar, portanto.

Comunique-se à Corregedoria.



12 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À ASSTECO (Assessoria Técnico-Operacional da Secretaria da Corregedoria)

Solicita-se à **ASSTECO** a verificação da possibilidade de ser incluída, no PJE, uma aba “BNDT” na mesma forma que existente no InFor, bem como sobre a possibilidade de ser criado um módulo para liquidação/execução.

13 PRAZO PARA RESPOSTA

13.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, com o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu o repórter Diego Franzen, da “Rádio Difusora” de Bento Gonçalves, para entrevista com o Vice-Corregedor. Compareceu, também, a advogada Josana Rivoli, conselheira da OAB/Porto Alegre.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Graciela Maffei, pelo Diretor de Secretaria Fabio Placotiniki e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM SENTENÇA OU INCIDENTES PROCESSUAIS PENDENTES HÁ MAIS DE 30 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO (POR MAGISTRADO):

Laura Balbuena Valente Gabriel – Sentenças de Conhecimento (91 processos)

0001010-77.2014.5.04.0511
0001360-36.2012.5.04.0511
0000991-71.2014.5.04.0511
0001423-95.2011.5.04.0511
0001110-03.2012.5.04.0511
0000202-72.2014.5.04.0511
0000008-43.2012.5.04.0511
0000117-86.2014.5.04.0511
0001385-15.2013.5.04.0511
0020783-74.2015.5.04.0511
0021049-61.2015.5.04.0511
0021035-77.2015.5.04.0511
0020822-71.2015.5.04.0511
0021200-27.2015.5.04.0511
0021252-23.2015.5.04.0511
0021171-74.2015.5.04.0511
0020695-36.2015.5.04.0511
0020049-60.2014.5.04.0511
0020512-96.2014.5.04.0512
0021333-69.2015.5.04.0511
0020905-87.2015.5.04.0511
0021447-08.2015.5.04.0511
0021400-34.2015.5.04.0511
0020970-82.2015.5.04.0511
0021487-87.2015.5.04.0511
0020941-32.2015.5.04.0511
0021539-83.2015.5.04.0511
0021559-74.2015.5.04.0511
0021533-76.2015.5.04.0511
0021605-63.2015.5.04.0511
0021461-89.2015.5.04.0511
0021230-62.2015.5.04.0511
0021839-45.2015.5.04.0511
0021592-64.2015.5.04.0511
0021523-32.2015.5.04.0511
0021818-69.2015.5.04.0511
0021835-08.2015.5.04.0511



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021654-07.2015.5.04.0511
0021650-67.2015.5.04.0511
0021876-72.2015.5.04.0511
0020511-80.2015.5.04.0511
0021683-57.2015.5.04.0511
0020673-75.2015.5.04.0511
0021886-19.2015.5.04.0511
0020665-98.2015.5.04.0511
0021849-89.2015.5.04.0511
0021351-90.2015.5.04.0511
0020886-81.2015.5.04.0511
0020838-25.2015.5.04.0511
0020446-85.2015.5.04.0511
0020978-59.2015.5.04.0511
0020458-02.2015.5.04.0511
0020997-65.2015.5.04.0511
0020499-66.2015.5.04.0511
0020903-20.2015.5.04.0511
0021265-22.2015.5.04.0511
0021101-09.2015.5.04.0333
0021666-21.2015.5.04.0511
0020060-21.2016.5.04.0511
0021678-35.2015.5.04.0511
0021713-92.2015.5.04.0511
0021714-77.2015.5.04.0511
0021751-07.2015.5.04.0511
0021720-84.2015.5.04.0511
0021829-98.2015.5.04.0511
0021834-23.2015.5.04.0511
0022103-62.2015.5.04.0511
0021945-07.2015.5.04.0511
0022009-17.2015.5.04.0511
0021949-44.2015.5.04.0511
0021959-88.2015.5.04.0511
0022020-46.2015.5.04.0511
0021962-43.2015.5.04.0511
0021517-25.2015.5.04.0511
0022102-77.2015.5.04.0511
0021706-03.2015.5.04.0511
0022000-55.2015.5.04.0511
0021999-70.2015.5.04.0511
0021975-42.2015.5.04.0511



0020389-33.2016.5.04.0511
0022004-92.2015.5.04.0511
0022083-71.2015.5.04.0511
0022161-31.2016.5.04.0511
0022144-92.2016.5.04.0511
0020625-19.2015.5.04.0511
0021552-82.2015.5.04.0511
0022262-68.2016.5.04.0511
0021757-14.2015.5.04.0511
0021758-96.2015.5.04.0511
0022243-62.2016.5.04.0511
0020664-16.2015.5.04.0511

Laura Balbuena Valente Gabriel - Embargos de declaração (20 processos)

0020172-24.2015.5.04.0511
0020529-38.2014.5.04.0511
0020384-79.2014.5.04.0511
0020083-98.2015.5.04.0511
0020523-31.2014.5.04.0511
0020119-77.2014.5.04.0511
0020629-90.2014.5.04.0511
0020115-06.2015.5.04.0511
0021115-41.2015.5.04.0511
0020086-53.2015.5.04.0511
0020583-04.2014.5.04.0511
0021208-67.2016.5.04.0511
0020533-41.2015.5.04.0511
0020342-93.2015.5.04.0511
0020652-36.2014.5.04.0511
0000200-73.2012.5.04.0511
0000614-08.2011.5.04.0511
0001518-91.2012.5.04.0511
0001096-82.2013.5.04.0511
0001074-87.2014.5.04.0511

Laura Balbuena Valente Gabriel - Impugnações à sentença de liquidação (2 processos)

0000001-51.2012.5.04.0511
0000044-56.2010.5.04.0511

Laura Balbuena Valente Gabriel - Embargos à execução (8 processos)

0000121-94.2012.5.04.0511
0000108-95.2012.5.04.0511



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000001-51.2012.5.04.0511

0000070-83.2012.5.04.0511

0001486-86.2012.5.04.0511

0000158-87.2013.5.04.0511

0000041-33.2012.5.04.0511

0140400-38.2009.5.04.0511



ANEXO 02

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA SEM SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

0020053-29.2016.5.04.0511
0020053-29.2016.5.04.0511
0020106-73.2017.5.04.0511
0020273-27.2016.5.04.0511
0020297-21.2017.5.04.0511
0020326-71.2017.5.04.0511
0020338-85.2017.5.04.0511
0020394-21.2017.5.04.0511
0020429-78.2017.5.04.0511
0020465-57.2016.5.04.0511
0020475-67.2017.5.04.0511
0020523-26.2017.5.04.0511
0020563-42.2016.5.04.0511
0020568-30.2017.5.04.0511
0020574-34.2017.5.04.0512
0020587-36.2017.5.04.0511
0020617-71.2017.5.04.0511
0020622-30.2016.5.04.0511
0020628-03.2017.5.04.0511
0020809-61.2015.5.04.0741
0020845-80.2016.5.04.0511
0021049-61.2015.5.04.0511
0021096-35.2015.5.04.0511
0021101-09.2015.5.04.0333
0021156-08.2015.5.04.0511
0021249-68.2015.5.04.0511
0021334-20.2016.5.04.0511
0021496-15.2016.5.04.0511
0021648-63.2016.5.04.0511
0021650-67.2015.5.04.0511



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021692-19.2015.5.04.0511

0021693-04.2015.5.04.0511

0021942-70.2016.5.04.0332

0022000-21.2016.5.04.0511

0022069-87.2015.5.04.0511

0022313-16.2015.5.04.0511

0022384-81.2016.5.04.0511

0022660-15.2016.5.04.0511